



# DIÁRIO OFICIAL

Estado da Paraíba • Poder Executivo

Nº 14.354

João Pessoa - Quinta-feira, 29 de Abril de 2010

Preço: R\$ 2,00

## Secretarias de Estado

### Administração

PORTARIA Nº.127 João Pessoa, 28 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 10011957-3,

**RESOLVE** autorizar a cessão para o Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba do servidor **SILVIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 150.904-7, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pelo prazo de (01) um ano, na forma do art. 90, Inciso II, da Lei Complementar nº58 de 30 de dezembro de 2003.

ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 057 /2010 EXPEDIENTE DO DIA: 27 / 04 /2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº14.167 de 12 de novembro de 1991, **DESPAÇA** os Processos abaixo relacionados **RETORNANDO AO ORGÃO DE LOTAÇÃO** os seguintes servidores.

| PROCESSO   | MATRÍCULA | NOME                                    | ÓRGÃO DE RETORNO              |
|------------|-----------|---|-------------------------------|
| 10010850-4 | 150.957-8 | TELMA SUELI SANTOS                      | Secretaria de Estado da Saúde |
| 10011290-1 | 94.877-0  | EDLUCIA MEDEIROS MARQUES DARDENNE       | Secretaria de Estado da Saúde |
| 10011290-1 | 109.457-2 | EDILENE SILVESTRE DA SILVA              | Secretaria de Estado da Saúde |
| 10011295-1 | 149.275-6 | JOSELIA DA FONSECA PAIVA                | Secretaria de Estado da Saúde |
| 10010560-2 | 79.741-3  | MARIA DE FATIMA MENDES PEREIRA DA SILVA | Secretaria de Estado da Saúde |
| 10010563-7 | 89.978-0  | NEILIAN DUARTE DE SOUZA BRANCO          | Secretaria de Estado da Saúde |
| 10010555-6 | 124.797-2 | TANIA PEREIRA DA SILVA                  | Secretaria de Estado da Saúde |
| 10011297-8 | 134.955-4 | RISOLEIDE DE OLIVEIRA DINIZ             | Secretaria de Estado da Saúde |
| 10009431-7 | 160.041-9 | NEILSON CARLOS DE ANDRADE               | Secretaria de Estado da Saúde |

ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 058 /2010 EXPEDIENTE DO DIA: 28 / 04 /2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o seguinte pedido de cessão do servidor para ser colocado **À DISPOSIÇÃO**:

| PROCESSO   | MATRÍCULA | SERVIDOR                      | LOTAÇÃO | INSTITUIÇÃO OU ORGÃO  |
|------------|-----------|-------------------------------|---------|---|
| 10008226-2 | 612.485-2 | MARIA HELOISA MAIA DE CASTRO  | IASS    | Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer                                |
| 10009152-1 | 022-1     | RITA DE CÁSSIA RAFAEL SALGADO | EMEP    | Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária/Casa da Cidadania |
| 10011291-9 | 5.310-4   | EDINALDO DA SILVA NETO        | DER     | Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária                   |

ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 059 /2010 EXPEDIENTE DO DIA: 28 / 04 /2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o seguinte pedido de cessão do servidor para ser colocado **À DISPOSIÇÃO**:

| PROCESSO   | MATRÍCULA | SERVIDOR                                   | LOTAÇÃO | INSTITUIÇÃO OU ORGÃO  |
|------------|-----------|--|---------|---|
| 10011959-4 | 148.945-3 | INALDO EVARISTO DA SILVA                   | SEEC    | Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IASS                   |
| 10010628-5 | 101.261-4 | LEONICE ALVES DE SOUSA                     | SEEC    | Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP                       |
| 10010528-9 | 129.805-4 | ANTONIO DE PÁDUA MARIZ TIMÓTEO             | SEEC    | Instituto de Metrologia e Qualidade Industrial da Paraíba - IMEQ/IPB  |
| 10010351-1 | 97.325-4  | FRANCISCO JUNDIVIO LOPES LACERDA           | SEADP   | Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA           |
| 10010952-7 | 78.851-2  | EDUARDO DA SILVA SANTOS                    | SEDIH   | Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC                          |
| 10010444-4 | 134.959-7 | GONTRAN GONÇALVES DE MEDEIROS              | SEEC    | Fundação Espaço Cultural da Paraíba - FUNESC                          |
| 10010445-2 | 91.826-1  | EMÍLIA RACHEL FALCONI CAVALCANTI DE ARRUDA | SEEC    | Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ            |
| 10010446-1 | 98.371-3  | GERMANO CARDOSO SANTIAGO DE AQUINO         | SEEC    | Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD |
| 10010216-6 | 99.718-8  | ALBANY FARIAS FORMIGA                      | SEPLAG  | Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual - IDEME             |
| 10011602-2 | 115.071-5 | AUZENI CANDEIA LIMA                        | SES     | Agência Estadual de Vigilância Sanitária - AGEVISA                    |

ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 060 /2010 EXPEDIENTE DO DIA: 28 / 04 /2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º do Decreto nº 14.167 de 12 de novembro de 1991, e de acordo com o artigo 34, inciso II, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o seguinte pedido de cessão do servidor para ser colocado **À DISPOSIÇÃO**:

| PROCESSO   | MATRÍCULA | SERVIDOR                              | LOTAÇÃO | INSTITUIÇÃO OU ORGÃO  |
|------------|-----------|---------------------------------------|---------|---|
| 10009280-2 | 93.742-8  | MARIA DE FATIMA LOPES DA COSTA        | SEPLAG  | Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária/Casa da Cidadania |
| 10010633-1 | 89.502-4  | MARIA DE FATIMA MELO BEZERRA FIRMINO  | SEEC    | Secretaria de Estado da Cidadania e Administração Penitenciária/Casa da Cidadania |
| 10010618-8 | 99.960-1  | RANIERE SILVA MARQUES                 | SESDS   | Secretaria de Estado da Saúde   |
| 10011530-6 | 133.922-2 | ONEYDE BERNADETE ANDRADE R. DE MORAIS | SEEC    | Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico                    |
| 10011089-4 | 62.939-1  | TEREZINHA DE JESUS ALMEIDA NORONHA    | SEEC    | Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social                              |
| 10008243-2 | 75.157-0  | IRENE FRANCO DE OLIVEIRA CARNEIRO     | SES     | Secretaria de Estado da Administração/Gerência Central de Perícia Médica          |

ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

RESENHA Nº 101/2010

EXPEDIENTE DO DIA: 20/04/2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da **ASSESSORIA JURÍDICA** desta Secretaria, despachou os Processos de **VACÂNCIA DE CARGO**, abaixo relacionados:

| PROCESSO     | NOME                      | MATRÍCULA | PARECER             | DESPACHO |
|--------------|---------------------------|-----------|---------------------|----------|
| 10.010.435-5 | TEREZINHA ALVES FERNANDES | 128.411-8 | 313/2010/ASJUR/SEAD | DEFERIDO |

ANTONIO FERNANDES NETO  
Secretário

## Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 010/SEDS

Em 23 de Março de 2010.

**CONSTITUI COMISSÕES DE AVALIAÇÃO E APRECIACÃO DOS PROCESSOS DE PROMOÇÃO FUNCIONAL DOS INTEGRANTES DO GRUPO OPERACIONAL POLÍCIA CIVIL - GPC-600.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 253, § 2º, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliação e apreciação dos processos de Promoção Funcional dos Integrantes do Grupo Ocupacional Polícia Civil-GPC-600.

**RESOLVE** constituir Comissão de Avaliação para cada Carreira da Polícia Civil do Estado da Paraíba, conforme relação abaixo, a qual será responsável por todo o processo de condução dos procedimentos de avaliação de desempenho e pela elaboração das listas dos concorrentes à promoção funcional:

### COMISSÃO 01 - CATEGORIA ESPECIAL

| MATRÍC    | NOME DO SERVIDOR                    | FUNÇÃO      | CARGO    |
|-----------|-------------------------------------|-------------|----------|
| 074.326-7 | SEVERINO DE CARVALHO LOPES          | PRESIDENTE  | DELEGADO |
| 076.537-6 | JOSÉ NILO TAVARES PEREIRA DE CASTRO | MEMBRO      | DELEGADO |
| 154.898-1 | FÁBIO SANTOS SANTANA                | MEMBRO      | DELEGADO |
| 152.771-1 | FRANCISCO DEUSDEDIT LEITÃO FILHO    | 1º SUPLENTE | DELEGADO |
| 135.725-5 | IDELMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA       | 2º SUPLENTE | DELEGADO |
| 076.554-6 | SEVERINO DE SOUSA SILVA             | 3º SUPLENTE | DELEGADO |

### COMISSÃO 02 - CATEGORIA DE POLÍCIA INVESTIGATIVA

| MATRÍC    | NOME DO SERVIDOR            | FUNÇÃO      | CARGO            |
|-----------|-----------------------------|-------------|------------------|
| 076.558-9 | ÂNGELA CRISTINA LOBO CALDAS | PRESIDENTE  | ESCRIVÃ          |
| 133.209-1 | DAVID DE OLIVEIRA REIS      | MEMBRO      | AG. INVESTIGAÇÃO |
| 089.172-0 | LUIZ CARLOS DA SILVA        | MEMBRO      | AG. INVESTIGAÇÃO |
| 135.707-7 | JONE ALVES DA SILVA         | 1º SUPLENTE | AG. INVESTIGAÇÃO |
| 096.612-6 | FRANCISCO CAMILO DE SOUZA   | 2º SUPLENTE | AG. INVESTIGAÇÃO |
| 076.485-0 | RICARDO MESQUITA QUIRINO    | 3º SUPLENTE | AG. INVESTIGAÇÃO |

### COMISSÃO 03 - CATEGORIA DE POLÍCIA CIENTÍFICA

| MATRÍC    | NOME DO SERVIDOR                  | FUNÇÃO      | CARGO                |
|-----------|-----------------------------------|-------------|----------------------|
| 078.463-0 | FRANCISCA DIVINA SILVEIRA DE MELO | PRESIDENTE  | PERITO MÉDICO LEGAL  |
| 067.366-8 | LUCIA DE FÁTIMA VASCONCELOS DIAS  | MEMBRO      | PERITO QUÍMICO LEGAL |
| 070.090-8 | MANOEL TRIGUEIRO PEREIRA          | MEMBRO      | PERITO CRIMINAL      |
| 073.688-1 | MARCELO GOMES GUEDES GONDIM       | 1º SUPLENTE | PERITO ODONTOLÓGICO  |
| 058.881-4 | JOSÉ DE MOURA RESENDE             | 2º SUPLENTE | PERITO QUÍMICO LEGAL |
| 064.836-1 | ANTONIO LAWOSIER DA COSTA         | 3º SUPLENTE | PERITO CRIMINAL      |

### COMISSÃO 04 - CATEGORIA DE APOIO TÉCNICO

| MATRÍC    | NOME DO SERVIDOR               | FUNÇÃO      | CARGO              |
|-----------|--------------------------------|-------------|--------------------|
| 088.011-6 | ALBERTO MAGNO MOREIRA DA SILVA | PRESIDENTE  | PAPILOSCOPISTA     |
| 138.460-1 | ADALSON GOMES DE SOUSA         | MEMBRO      | NECROTOMISTA       |
| 082.985-4 | BELARMINO GERMANO GOMES JUNIOR | MEMBRO      | TÉCNICO EM PERÍCIA |
| 135.590-2 | ACRISIO TOSCANO DE BRITO       | 1º SUPLENTE | TÉCNICO EM PERÍCIA |
| 138.456-2 | RITA DE CÁSSIA DOS SANTOS      | 2º SUPLENTE | NECROTOMISTA       |
| 047.346-4 | MOISÉS VIEIRA DE ALMEIDA       | 3º SUPLENTE | PAPILOSCOPISTA     |

### COMISSÃO 05 - CATEGORIA DE APOIO POLICIAL

| MATRÍC    | NOME DO SERVIDOR              | FUNÇÃO      | CARGO              |
|-----------|-------------------------------|-------------|--------------------|
| 078.103-7 | HAROLDO JOSÉ LADISLAU VIANA   | PRESIDENTE  | MOTORISTA POLICIAL |
| 088.066-3 | JOSÉ MARIODA SILVA CIRINO     | MEMBRO      | MOTORISTA POLICIAL |
| 088.050-7 | ALIRIO RAMOS GUIMARÃES        | MEMBRO      | MOTORISTA POLICIAL |
| 093.233-7 | PAULO ROBERTO DE LUCENA       | 1º SUPLENTE | MOTORISTA POLICIAL |
| 099.770-6 | CARLOS ALBERTO GOMES BANDEIRA | 2º SUPLENTE | MOTORISTA POLICIAL |
| 095.991-0 | ASSIS CIRILO DE LIMA          | 3º SUPLENTE | MOTORISTA POLICIAL |

GUSTAVO FERRAZ GOMINHO  
Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 24/03/2010  
REPUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DE 27/03/2010  
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

### DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA nº. 396/2010/DEGEPOL

Em, 26 de Abril de 2010.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 018/2009/CPD.

**RESOLVE**, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** Sindicância Administrativa acima referida em face da extinção de punibilidade, pelo falecimento do servidor sindicado Disney Oliveira Torres, Agente de investigação, mat.156.860-4, nos termos do Art. 172, I, da Lei Complementar 85/2008.

**CUMPRASE**

**PORTARIA nº. 397/2010/DEGEPOL** Em 26 de Abril de 2010.

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 019/2009/CPD.

**RESOLVE**, fazer publicar a decisão pelo **ARQUIVAMENTO** da Sindicância acima referida por ausência de culpa ou dolo do extravio da arma da SEDS, acautelada ao servidor sindicado, Emerson Maurício Chaves, Agente de investigação, Mat. 157.354-3.

**CUMPRASE**

**PORTARIA Nº 398/DEGEPOL** Em 28 de abril de 2010.

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** dispensar **Cristiano Rodrigo de Souza Brito**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.631-2, do encargo, de responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Areia**.

**PORTARIA Nº 399/DEGEPOL** Em 28 de abril de 2010.

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008,

**RESOLVE** dispensar **Fabio Facciolo**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.095-6, do encargo, de responder, pelo expediente da Delegacias de Polícia dos Municípios de **Esperança e Areial**.

**PORTARIA Nº 400/DEGEPOL** Em 28 de abril de 2010.

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** designar **Cristiano Rodrigo de Souza Brito**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 155.631-2, para responder, pelo expediente das Delegacias de Polícia dos Municípios de **Esperança e Areial**.

**PORTARIA Nº 401/DEGEPOL** Em 28 de abril de 2010.

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa da Delegacia abaixo mencionada,

**RESOLVE** designar **Fabio Facciolo**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.095-6, para responder, pelo expediente da Delegacia de Polícia do Município de **Areia**.

**PORTARIA Nº 402/DEGEPOL** Em 28 de abril de 2010.

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 370/DEGEPOL**, datada de 19 de abril de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 23 de abril de 2010, que designou **Gilson de Jesus Teles**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.494-3, para a Segunda Delegacia Distrital de **Cajazeiras**, como Delegado Adjunto.

**PORTARIA Nº 403/DEGEPOL** Em 28 de abril de 2010.

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 371/DEGEPOL**, datada de 19 de abril de 2010 e publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 23 de abril de 2010, que designou **Danilo Charbel Newman Maciel**, Delegado de Polícia Civil, Código GPC-601, matrícula nº. 156.082-4 para responder pelo expediente, da Delegacia de Polícia do Município de **São João do Rio do Peixe**.

**PORTARIA Nº 404 /DEGEPOL** Em 28 de abril de 2010.

**O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008; com fulcro nos artigos 8º e 9º da Lei 8673 de 29 de outubro de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

**RESOLVE** designar os Delegados de Polícia Civil, para responderem, **cumulativamente**, pelo expediente das Delegacias de Polícia da área da Nona Delegacia Regional de Polícia Civil, conforme tabela abaixo:

| NOME                         | MATRÍCULA | DELEGACIA    |
|------------------------------|-----------|--------------|
| Danilo Charbel Newman Maciel | 156.277-1 | Santa Helena |
| Gilson de Jesus Teles        | 156.494-3 | Triunfo      |

  
CANROBERT RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Delegado Geral



## GOVERNO DO ESTADO

Governador José Targino Maranhão

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora  
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

NELSON COELHO DA SILVA  
DIRETOR SUPERINTENDENTE

CRISTIANO LIRA MACHADO  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

WELLINGTON HERMES V. DE AGUIAR  
DIRETOR TÉCNICO

MILTON FERREIRA DA NÓBREGA  
DIRETOR DE OPERAÇÕES

 GOVERNO DO ESTADO

Editor: **Walter de Souza**

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@auniao.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

**PORTARIA Nº 063/2010-DS**

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

**O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

I – Prorrogar por até 30(trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 036/2010-DS, publicada no Diário Oficial do Estado, do dia 25.03.2010.

II – Encaminhe-se à Comissão Sindicância para conhecimento para conhecimento e providências.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Francisco de Assis Silva  
Diretor Superintendente

## Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

**PORTARIA Nº 107**

João Pessoa, 27 de abril de 2010.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE**

Art. 1º - Designar **ADERVAL MONTEIRO VALENÇA DIAS**, mat. no. 166.872-2; **DEMILSON LEMOS DE ARAÚJO**, mat. No. 152.442-9; **JOSÉ ANTUNES DE OLIVEIRA**, mat. no. 146.593-7; **DIEGO FABRÍCIO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**, mat. no. 164.003-8; **ARTHUR DEMÉTRIO CAVALCANTI ACCIOLY** (suplente) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Licitação para alienação de 8(oito) lotes empresariais do Projeto de Irrigação das Várzeas de Sousa-PIVAS.

  
RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR  
Secretário de Estado

## Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

**PORTARIA/UEPB/GR/136/2010**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Promover** os seguintes servidores à classificação indicada:

| Processo    | Matrícula | Nome                     | Situação Anterior | Situação Atual |
|-------------|-----------|--------------------------|-------------------|----------------|
| 02.023/2010 | 3.00716-2 | José Roberto Ferreira    | AV-06/T40         | AV-07/T40      |
| 02.022/2010 | 3.00696-4 | Marluce Almeida de Sousa | BI-06/T40         | BI-07/T40      |
| 01.755/2010 | 3.00703-1 | Vicente Barbosa da Silva | AIII-07/T40       | AIII-08/T40    |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 05 de abril de 2010.

**PORTARIA/UEPB/GR/185/2010**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 02.328/2010,

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, a servidora **RENATA SUÊNIA ALVES**, matrícula nº. 1.01875-2, lotada no Centro de Educação - CEDUC, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 19 de abril de 2010.

**PORTARIA/UEPB/GR/186/2010**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 02.705/2010,

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, o servidor **MATIAS DANTAS JALES JUNIOR**, matrícula nº. 1.02027-7, lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 19 de abril de 2010.

**PORTARIA/UEPB/GR/187/2010**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo nº. 02.332/2010,

**RESOLVE:**

**Exonerar**, a pedido, a professora **NATASHA CORREIA QUEIROZ LINO**, matrícula nº. 1.24435-3, lotada no Departamento de Matemática, Estatística e Computação do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, do cargo de **PROFESSORA DOUTORA A T40**, a partir de 25 de março de 2010.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 19 de abril de 2010.

**PORTARIA/UEPB/GR/188/2010**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das

atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 03.229/2010,

RESOLVE:

**Nomear**, pro tempore, a professora **ODETE LEANDRO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **1.22953-2**, lotada no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para exercer o cargo de **COORDENADORA DE CLÍNICA**, símbolo NDC-3, da Clínica Escola de Enfermagem, pelo período de 03 de março de 2010 a 03 de julho de 2010. Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 19 de abril de 2010.

#### PORTARIA/UEPB/GR/190/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Promover** os seguintes servidores à classificação indicada:

| Processo    | Matrícula | Nome                              | Situação Anterior | Situação Atual |
|-------------|-----------|-----------------------------------|-------------------|----------------|
| 01.726/2010 | 1.00050-1 | Corina Simão da Silva             | AII-08/T40        | AII-09/T40     |
| 01.726/2010 | 1.00216-3 | Maria das Graças Clementino Silva | BIII-09/T40       | BIII-10/T40    |
| 01.726/2010 | 1.00258-9 | Dagmar Nunes Santiago             | BI-09/T40         | BI-10/T40      |
| 01.726/2010 | 2.00483-6 | Maria de Lourdes Araújo           | AI-07/T40         | AI-08/T40      |
| 01.726/2010 | 1.00347-0 | Antonio de Pádua Rolim Alencar    | AII-08/T40        | AII-09/T40     |
| 01.726/2010 | 2.00480-1 | Marta Angélica Sales de Oliveira  | CI-07/T40         | CI-08/T40      |
| 01.726/2010 | 3.00702-2 | Ivone Maria da Silva Santos       | BIII-07/T40       | BIII-08/T40    |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 19 de abril de 2010.

#### PORTARIA/UEPB/GR/191/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Designar** os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Permanente do Pessoal Técnico Administrativo - CPPTA**, pelo período de 90 dias:

| Matrícula | Nome                           | Cargo    | Lotação                             |
|-----------|--------------------------------|----------|-------------------------------------|
| 1.00418-2 | Moises Soares Rocha            | Titular  | CCJ                                 |
| 1.00065-9 | Maria Lúcia Dias Almeida       | Titular  | PRRH                                |
| 1.00565-1 | Mariene Braz Barros Cavalcante | Titular  | Gabinete da Reitora                 |
| 1.00812-9 | Fernando Borges de Sousa       | Titular  | CCSA                                |
| 1.00652-5 | Claudionor Cavalcante Costa    | Titular  | Prefeitura Universitária            |
| 1.00653-3 | Antônio Marques Júnior         | Suplente | CCSA                                |
| 1.00145-1 | Maria da Paz Lemos             | Suplente | Coordenadoria de Comunicação Social |
| 1.00627-4 | Ivanilda Marques Alves Silva   | Suplente | PROEG                               |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de abril de 2010.

#### PORTARIA/UEPB/GR/192/2010

### NOMEIA A COMISSÃO JULGADORA PARA REALIZAR O PROCESSO DE SELEÇÃO DE NOVOS CANDIDATOS AOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA E BOLSA MANUTENÇÃO DO CAMPUS I DA UEPB.

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

CONSIDERANDO a necessidade de realizar o processo de seleção de novos candidatos para os Programas de Residência Universitária e Bolsa Manutenção do Campus I;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a professora desta universidade **NÚBIA DO NASCIMENTO MARTINS**, do Departamento de Matemática e Estatística, os Assistentes Sociais do quadro permanente da UEPB **ANDRÉ BARBOSA CARNEIRO** e **IARA CALDEIRO BARROS**, a estudante **HELISSE MAYARA MANGUEIRA DE ALMEIDA** do Curso de Serviço Social - Matrícula N.º 072.24245-0, legitimamente indicada pela Comissão Representativa da Residência Universitária, bem como o aluno **ERISON LEANDRO ALMEIDA DE MORAIS** do Curso de Psicologia - Matrícula N.º 082.28041-0 - representante do DCE / UEPB para, juntos, constituírem a Comissão Julgadora visando à seleção de novos candidatos aos Programas de Residência Universitária e Bolsa Manutenção / Campus I da UEPB.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 20 de abril de 2010.

#### PORTARIA/UEPB/GR/194/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 09.529/2009,

RESOLVE:

**Autorizar**, o afastamento do professor **JOSÉ TAVARES DE SOUSA**, matrícula n.º **1.20291-0**, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, para realizar Estágio Pós-Doutoral, na **Universidade de São Paulo - USP**, pelo período de 06 meses, a contar de **30 de março de 2010 a 30 de setembro de 2010**.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de abril de 2010.

#### PORTARIA/UEPB/GR/195/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 03.184/2010,

RESOLVE:

**Exonerar**, a pedido, a servidora **RAISSA ALVES BRINGEL**, matrícula n.º **1.01789-6**, lotada no Centro de Ciências e Tecnologia - CCT, do cargo de **ASSISTENTE ADMI-**

**NISTRATIVO**, a partir de 16 de abril de 2010.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de abril de 2010.

#### PORTARIA/UEPB/GR/196/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 02.859/2010,

RESOLVE:

**Exonerar**, a pedido, o servidor **IGOR GUILHERME BARROS LOBO**, matrícula n.º **1.01890-6**, lotado na Biblioteca Central, do cargo de **AUXILIAR DE BIBLIOTECA**, a partir de 06 de abril de 2010.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de abril de 2010.

#### PORTARIA/UEPB/GR/197/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição, de acordo com o processo n.º 03.185/2010,

RESOLVE:

**Exonerar**, a pedido, o servidor **CHARLES ANDRADE SANTANA**, matrícula n.º **5.02041-7**, lotado no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 22 de abril de 2010.

#### PORTARIA/UEPB/GR/199/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VI, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Determinar a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, a abertura de Inquérito Administrativo para apurar a autoria e responsabilidade a respeito de denúncias de irregularidades no LAC do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, relativamente ao processo n.º 01.694/2010, por um período de 60 dias.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 22 de abril de 2010.

#### PORTARIA/UEPB/GR/200/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Promover** o seguinte servidor à classificação indicada:

| PROCESSO    | MAT.      | NOME                       | SITUAÇÃO ANTERIOR | SITUAÇÃO ATUAL |
|-------------|-----------|----------------------------|-------------------|----------------|
| 02.916/2010 | 1.00044-6 | Genival Antonio dos Santos | AI-08/T40         | AI-09/T40      |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 22 de abril de 2010.

#### PORTARIA/UEPB/GR/201/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

**Promover** os seguintes professores à classificação docente indicada:

| Processo    | Matrícula | Nome                                  | Situação Anterior | Situação Atual |
|-------------|-----------|---------------------------------------|-------------------|----------------|
| 03.388/2010 | 7.23750-2 | Adrienne Teixeira Barros              | Mestre A DE       | Mestre B DE    |
| 03.388/2010 | 4.23317-4 | Alberto Soares de Melo                | Doutor A DE       | Doutor B DE    |
| 03.388/2010 | 1.22394-1 | Alessandro Frederico da Silveira      | Mestre A DE       | Mestre B DE    |
| 03.388/2010 | 1.23703-9 | Ana Paula Bispo da Silva              | Doutor A DE       | Doutor B DE    |
| 03.388/2010 | 1.22368-2 | Ana Maria da Paixão Duarte            | Mestre A T40      | Mestre B T40   |
| 03.388/2010 | 1.22958-3 | Ana Raquel Pereira de Ataíde          | Mestre A DE       | Mestre B DE    |
| 03.388/2010 | 1.22412-3 | Antônio Augusto Pereira de Sousa      | Doutor A DE       | Doutor B DE    |
| 03.388/2010 | 1.21328-8 | Carlos Antonio Pereira de Lima        | Doutor B DE       | Doutor C DE    |
| 03.388/2010 | 7.23804-5 | Dante Flavio Oliveira Passos          | Mestre A DE       | Mestre B DE    |
| 03.388/2010 | 1.21107-2 | Edna Gomes da Silva                   | Mestre B DE       | Mestre C DE    |
| 03.388/2010 | 7.23751-1 | Edson Holanda Cavalcante Junior       | Mestre A DE       | Mestre B DE    |
| 03.388/2010 | 1.21368-7 | Edvaldo de Oliveira Alves             | Mestre B DE       | Mestre C DE    |
| 03.388/2010 | 1.23016-6 | Elialdo Andriola Machado              | Mestre A DE       | Mestre B DE    |
| 03.388/2010 | 1.21235-4 | Eliana Maia Vieira                    | Mestre B DE       | Mestre C DE    |
| 03.388/2010 | 1.21130-7 | Faustino Moura Neto                   | Mestre B DE       | Mestre C DE    |
| 03.388/2010 | 4.23386-7 | Fábio Pereira Figueiredo              | Mestre A DE       | Mestre B DE    |
| 03.388/2010 | 1.21116-1 | Fernando Fernandes Vieira             | Doutor B DE       | Doutor C DE    |
| 03.388/2010 | 1.20886-1 | Francisco Alves Batista               | Mestre C DE       | Mestre D DE    |
| 03.388/2010 | 1.22367-4 | Francisco de Assis Azevedo Guerra     | Mestre A T40      | Mestre B T40   |
| 03.388/2010 | 2.23387-8 | Francisco José Loureiro Marinho       | Doutor A DE       | Doutor B DE    |
| 03.388/2010 | 7.23754-5 | Francisco Siberio Bezerra Albuquerque | Mestre A DE       | Mestre B DE    |
| 03.388/2010 | 1.21271-1 | Geralda Gilvania Cavalcante de Lima   | Doutor B DE       | Doutor C DE    |
| 03.388/2010 | 1.20816-1 | Givanildo Gonçalves de Farias         | Mestre C DE       | Mestre D DE    |
| 03.388/2010 | 1.23401-3 | Gloria Maria Leitão de Souza Mélo     | Mestre A DE       | Mestre B DE    |
| 03.388/2010 | 1.22685-1 | Hermes Alves de Almeida               | Doutor A DE       | Doutor B DE    |
| 03.388/2010 | 7.23570-4 | Ilauro de Souza Lima                  | Doutor A DE       | Doutor B DE    |
| 03.388/2010 | 4.23569-0 | Irinaldo Pereira da Silva Filho       | Mestre A T40      | Mestre B T40   |
| 03.388/2010 | 4.23379-4 | Irtan Miranda dos Anjos               | Mestre A DE       | Mestre B DE    |
| 03.388/2010 | 1.22396-8 | Ivonete Batista dos Santos            | Mestre A DE       | Mestre B DE    |
| 03.388/2010 | 1.22397-6 | Jean Paulo Spinelly da Silva          | Doutor A DE       | Doutor B DE    |
| 03.388/2010 | 4.23378-6 | Joana Aurea Barbosa de Melo           | Mestre A DE       | Mestre B DE    |
| 03.388/2010 | 1.22379-8 | Jordeana Davi Pereira                 | Doutor A DE       | Doutor B DE    |
| 03.388/2010 | 1.22020-9 | José Fideles Filho                    | Doutor B T40      | Doutor C T40   |

|             |           |   |              |              |
|-------------|-----------|---|--------------|--------------|
| 03.388/2010 | 1.20291-0 | José Tavares de Sousa                   | Doutor B DE  | Doutor C DE  |
| 03.388/2010 | 7.23749-9 | José Wilker de Lima Silva               | Mestre A DE  | Mestre B DE  |
| 03.388/2010 | 1.21194-3 | Lourivaldo Mota Lima                    | Doutor B DE  | Doutor C DE  |
| 03.388/2010 | 1.21118-8 | Marcos Antonio Barros Santos            | Mestre B DE  | Mestre C DE  |
| 03.388/2010 | 1.22447-6 | Marcos Wagner da Costa Agra             | Mestre A DE  | Mestre B DE  |
| 03.388/2010 | 1.20631-1 | Maria Angela Vasconcelos Lopes Gama     | Mestre C DE  | Mestre D DE  |
| 03.388/2010 | 1.21215-0 | Maria de Fatima Ferreira de Araújo      | Doutor B DE  | Doutor C DE  |
| 03.388/2010 | 7.23747-2 | Maria do Socorro Pinto de Carvalho      | Mestre A DE  | Mestre B DE  |
| 03.388/2010 | 1.21278-8 | Marinalva da Silva Mota                 | Mestre B DE  | Mestre C DE  |
| 03.388/2010 | 1.22395-0 | Morgana Ligia de Farias Freire          | Doutor A DE  | Doutor B DE  |
| 03.388/2010 | 7.23757-0 | Odilon Avelino da Cunha                 | Mestre A DE  | Mestre B DE  |
| 03.388/2010 | 4.23565-7 | Pablicia Oliveira Galdino               | Mestre A T40 | Mestre B T40 |
| 03.388/2010 | 7.23748-1 | Pablo Ribeiro Suarez                    | Mestre A T40 | Mestre B T40 |
| 03.388/2010 | 7.23753-7 | Pedro Carlos de Assis Junior            | Doutor A DE  | Doutor B DE  |
| 03.388/2010 | 3.23424-0 | Romulo Cesar Araujo Lima                | Mestre A DE  | Mestre B DE  |
| 03.388/2010 | 7.23759-6 | Rosangela da Silva Figueiredo           | Mestre A DE  | Mestre B DE  |
| 03.388/2010 | 1.22408-5 | Rochane Villarim de Almeida             | Mestre A DE  | Mestre B DE  |
| 03.388/2010 | 7.23849-5 | Sandra Maria Araujo de Souza            | Mestre A DE  | Mestre B DE  |
| 03.388/2010 | 7.23852-5 | Sibele Thaise Viana Guimarães           | Mestre A DE  | Mestre B DE  |
| 03.388/2010 | 1.22993-1 | Soraya Maria Barros de Almeida Brandão  | Mestre A DE  | Mestre B DE  |
| 03.388/2010 | 7.23856-8 | Tatiana Rocha de Souza                  | Mestre A DE  | Mestre B DE  |
| 03.388/2010 | 1.23250-9 | Terçália Suassuna Vaz Lira              | Mestre A DE  | Mestre B DE  |
| 03.388/2010 | 1.21882-4 | Valderi Duarte Leite                    | Doutor B DE  | Doutor C DE  |
| 03.388/2010 | 1.20968-0 | Wandenberg de Oliveira Coelho           | Mestre B DE  | Mestre C DE  |
| 03.388/2010 | 7.23763-4 | Vilmar Vaz da Silva                     | Mestre A DE  | Mestre B DE  |
| 03.388/2010 | 1.21269-9 | Wanda Izabel Monteiro de Lima Marsiglia | Mestre B DE  | Mestre C DE  |
| 03.388/2010 | 1.22400-0 | Wilton Silva Lopes                      | Doutor A DE  | Doutor B DE  |

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande, 26 de abril de 2010.

  
Prof. Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora

#### RESENHA/UEPB/GR/066/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

| Lotação  | Processo    | Matrícula | Nome                   |
|----------|-------------|-----------|------------------------|
| CCT-DMEC | 02.478/2010 | 1.21370-9 | Juarez Dantas de Souza |

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 19 de abril de 2010.

#### RESENHA/UEPB/GR/068/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

| Lotação | Processo    | Matrícula | Nome                      |
|---------|-------------|-----------|---------------------------|
| CCHA    | 09.506/2009 | 4.00775-1 | Sebastião Dantas da Silva |
| CCBS    | 02.282/2010 | 1.21218-4 | Francisco Ramos de Brito  |
| CCBS    | 03.120/2010 | 1.20924-8 | Sony Gonzaga de Melo      |
| CEDUC   | 03.154/2010 | 1.20751-2 | Maria Goretti Ribeiro     |

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de abril de 2010.

#### RESENHA/UEPB/GR/069/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

| Lotação  | Processo    | Matrícula | Nome                               | Assunto              |
|----------|-------------|-----------|------------------------------------|----------------------|
| CCBS     | 02.618/2010 | 1.20478-5 | Ângela Cristina Albuquerque Araújo | Abono de Permanência |
| CCHA     | 01.438/2010 | 4.00770-1 | Maria do Socorro da Silva Sousa    | Abono de Permanência |
| CCHA     | 01.258/2010 | 4.00755-7 | Aldéide dos Santos de Sousa        | Abono de Permanência |
| CCT-DMEC | 02.073/2010 | 1.20015-1 | Sebastião de Vasconcelos Porto     | Abono de Permanência |

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de abril de 2010.

#### RESENHA/UEPB/GR/070/2010

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

| Lotação | Processo    | Matrícula | Nome                    | Assunto                                       |
|---------|-------------|-----------|-------------------------|---|
| CCT     | 02.852/2010 | 1.00151-5 | Edvaldo Câmara da Costa | Retroativo de Valores de Abono de Permanência |

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 22 de abril de 2010.

#### RESENHA/UEPB/GR/071/2010

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

| Processo    | Matrícula | Nome                           | Assunto  |
|-------------|-----------|--------------------------------|--|
| 01.335/2010 | 1.01856-6 | João Rodrigues da Silva Júnior | Retroativo de Valores de Correção de Enquadramento. Registros e publicações necessários. |

Campina Grande, 22 de abril de 2010.

  
Prof. Marlene Alves Sousa Luna  
Reitora

## Infra-Estrutura

### DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

#### PORTARIA N.º 047 DE 26 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº 0906/2010.

#### RESOLVE:

1- Constituir nos termos do Artº 133 da Lei Complementar nº 58/2003, Comissão de Sindicância composta pelos Servidores MALBA CRISTINA ADOLFO DA C. SABINO, Assistente Administrativo IV, matrícula 5396-1, VERA LÚCIA DA SILVA BEZERRA, Administrador, matrícula 5127-6 e MARCONI ROCHA, Assistente Administrativo IV, matrícula 5183-7, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, apurar os fatos constantes no Processo nº 0906/2010, acima citado.

2- Determinar que o prazo legal para apresentação do relatório seja contado 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

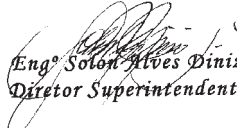
#### PORTARIA N.º 048 DE 26 DE ABRIL DE 2010

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo Nº 0654/2010.

#### RESOLVE:

1- Constituir nos termos do Artº 133 da Lei Complementar nº 58/2003, Comissão de Sindicância composta pelos Servidores MARIA LÚCIA FRANCO DE ANDRADE, Procurador, matrícula 2152-2, MARIA DE FÁTIMA LIMA MARQUES, Administrador, matrícula 5271-0 e EVANGELINA ALVES PEREIRA, Técnico de Nível Médio em Estradas, matrícula 5700-2, para sob a Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros, apurar os fatos constantes no Processo nº 0654/2010, acima citado.

2- Determinar que o prazo legal para apresentação do relatório seja contado 30 (trinta) dias a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

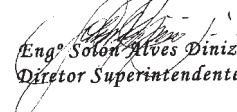
  
Eng. Solon Alves Diniz  
Diretor Superintendente

#### Resenha N.º : 010/2010

João Pessoa, 27 de abril de 2010

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições e tendo em vista Relatório da Secretaria de Estado da Administração, **DEFERIU** o (s) Processo (s) de Abono de Permanência e Ressarcimento abaixo relacionado (s) :

| PROCESSO  | REQUERENTE             | MAT    | ASSUNTO                                     |
|-----------|------------------------|--------|---|
| 1139/2010 | Gercina Maria da Silva | 5179-9 | Abono de Permanência a partir de 28.02.2010 |

  
Eng. Solon Alves Diniz  
Diretor Superintendente

## PBPREV - Paraíba Previdência

#### Resenha/PBprev/GP/nº 097-2010

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| Processo    | Requerente                      | Assunto     |
|-------------|---------------------------------|-------------|
| 01 11556-09 | RUY RAMALHO DE FREITAS E OUTROS | SOLICITAÇÃO |

João Pessoa, 16 de abril de 2010.

#### Resenha/PBprev/GP/nº 098-2010

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

| Processo    | Requerente                         | Matrícula | Assunto                     |
|-------------|------------------------------------|-----------|-----------------------------|
| 01 1738-10  | FLORIPES JOSE DE OLIVEIRA COUTINHO | 74.248-1  | RETROATIVO DE APOSENTADORIA |
| 02 8187-09  | ANTONIO REGO SOBRINHO              | 518.055-4 | RETROATIVO DE APOSENTADORIA |
| 03 2871-10  | LUIZ CARLOS DE LAGOS NUNES         | 92.667-1  | REV. DE APOSENTADORIA       |
| 04 11952-09 | ARNALDO COUTINHO DE OLIVEIRA       | 45.813-9  | REV. DE APOSENTADORIA       |
| 05 1654-10  | EUGÊNIO KENNS                      | 69.789-3  | REV. DE APOSENTADORIA       |

João Pessoa, 16 de abril de 2010.

  
JOÃO BOSCO TEIXEIRA  
Presidente da PBPREV

## Receita

PORTARIA Nº 036/GSER

João Pessoa, 26 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, usando das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 c/c o art. 5º da Portaria Nº 046/GSER, de 24 de abril de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do "COMITÊ GESTOR DE TERMOS DE ACORDO - COGETA", instituído pela Portaria Nº 46/GSER, de 24 de abril de 2009, passando a sua Presidência a ser exercida pelo servidor LUIZ MÁRCIO DE BRITO MARINHO, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº 70.406-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**NAILTON RODRIGUES RAMALHO**  
Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 035/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

| Nº           | Nome   | Descrição                    | Resultado       |
|--------------|--|------------------------------|-----------------|
| 0274702010-0 | EUDO DA SILVA CHAVES                                     | ITCD-ISENÇÃO                 | DEFERIMENTO     |
| 1252442009-4 | SKF DO BRASIL LTDA.                                      | REGIME ESPECIAL              | DEFERIMENTO     |
| 1170992009-2 | ANDRADE MARINHO E LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA.              | REGIME ESPECIAL              | DEFERIMENTO     |
| 0993172009-3 | AQUALUNA AQUACULTURA LTDA.                               | DIFERIMENTO DO ICMS          | INDEFERIMENTO   |
| 1122322009-5 | FLORAGENI DUARTE DE AQUINO                               | ITCD-ISENÇÃO                 | INDEFERIMENTO   |
| 0186302010-1 | CARLOS ROBERTO MESQUITA                                  | IPVA-RESTITUIÇÃO             | DEFERIMENTO     |
| 0799072009-4 | ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE LOJAS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO | ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA | CONSULTA FISCAL |
| 0842232009-6 | HANS KLEBER DE OLIVEIRA FONSECA                          | ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA | CONSULTA FISCAL |
| 0857302009-1 | COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS                               | ICMS-SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA | CONSULTA FISCAL |

Secretaria de Estado da Receita, 19 de abril de 2010.



**NAILTON RODRIGUES RAMALHO**  
Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 036/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

| Nº           | Nome   | Descrição             | Resultado     |
|--------------|--|-----------------------|---------------|
| 0804192009-8 | COMPANHIA DA TERRA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA | REGIME ESPECIAL       | DEFERIMENTO   |
| 0989692009-5 | GENARO CAMBOIM LOPES DE ANDRADE LULA                       | RESTITUIÇÃO DE IPVA   | INDEFERIMENTO |
| 0239232010-1 | GERALDO PAIVA DE VASCONCELOS                               | ISENÇÃO DE TÁXI       | DEFERIMENTO   |
| 0239932010-7 | JOSÉ FERNANDES DE CARVALHO FILHO                           | ISENÇÃO DE TÁXI       | DEFERIMENTO   |
| 0274792010-0 | PAULO FIRMINO DE VASCONCELOS                               | ISENÇÃO DE TÁXI       | DEFERIMENTO   |
| 0251842010-0 | ANTONIO NUNES  | ISENÇÃO DE TÁXI       | DEFERIMENTO   |
| 0282532010-2 | VANILTON FERREIRA DA COSTA                                 | ISENÇÃO DE TÁXI       | DEFERIMENTO   |
| 0212692010-0 | CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SANTOS                          | ISENÇÃO DE TÁXI       | DEFERIMENTO   |
| 0032332010-4 | GILSON ROMÃO DA SILVA                                      | ISENÇÃO DE TÁXI       | DEFERIMENTO   |
| 0250972010-4 | GLAUBER CAVALCANTE CHAVES                                  | ISENÇÃO DE TÁXI       | DEFERIMENTO   |
| 0264592010-1 | VALTER LEANDRO CANDEIA                                     | ISENÇÃO DE TÁXI       | DEFERIMENTO   |
| 0230762010-9 | FERNANDO ALVES PEREIRA                                     | ISENÇÃO DE TÁXI       | DEFERIMENTO   |
| 0272772010-6 | GENÉSIO MEDEIROS   | ISENÇÃO DE TÁXI       | DEFERIMENTO   |
| 0251182010-2 | FRANCINALDO HELENO DA CUNHA                                | ISENÇÃO DE TÁXI       | DEFERIMENTO   |
| 0238912010-5 | MARINHALDO EVARISTO  | ISENÇÃO DE TÁXI       | DEFERIMENTO   |
| 0279222010-4 | ANTONIO FELIPE ROCHA FILHO                                 | ISENÇÃO DE TÁXI       | DEFERIMENTO   |
| 0872252009-0 | ARM TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA         | APRESENTAÇÃO DE OPÇÃO | DEFERIMENTO   |

João Pessoa, 20 de abril de 2010.



**NAILTON RODRIGUES RAMALHO**  
Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 037/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

| Nº           | Nome   | Descrição           | Resultado   |
|--------------|--|---------------------|-------------|
| 0870632009-0 | MARILAN ALIMENTOS S/A                          | COMPENSAÇÃO DE ICMS | DEFERIMENTO |
| 0045092010-0 | PB QUÍMICA LTDA                                | REGIME ESPECIAL     | DEFERIMENTO |
| 0155202010-0 | AUTOCLUB VEÍCULOS E PEÇAS LTDA                 | RESTITUIÇÃO DO IPVA | DEFERIMENTO |
| 0157652010-2 | OLÍVIA XIMENES DE QUEIROGA                     | RESTITUIÇÃO DO IPVA | DEFERIMENTO |
| 0688472009-3 | SP INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA  | RESSARCIMENTO       | DEFERIMENTO |
| 0035642010-8 | COMERCIAL GUARABIRENSE DE PEIXES E CARNES LTDA | REGIME ESPECIAL     | DEFERIMENTO |
| 0154042010-8 | GILZIVAN PIRES ALVES                           | RESTITUIÇÃO DO IPVA | DEFERIMENTO |

João Pessoa, 22 de abril de 2010.



**NAILTON RODRIGUES RAMALHO**  
Secretário de Estado da Receita

RESENHA Nº 038/2010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso XVIII, do Decreto nº 25.826, de 15 de abril de 2005 e tendo em vista parecer da Gerência Executiva de Tributação, despachou os processos abaixo discriminados:

| Nº           | Nome   | Descrição   | Resultado       |
|--------------|--|---|-----------------|
| 0280522010-2 | LUCIANO MONTENEGRO DE ALBUQUERQUE                      | SOLICITA INFORMAÇÃO SOBRE ISENÇÃO DO IPVA - DEFICIENTE FÍSICO   | CONSULTA FISCAL |
| 0205262010-9 | JOSÉ FERREIRA DE BARROS JÚNIOR                         | SOLICITA INFORMAÇÃO SOBRE A ISENÇÃO DO IPVA - DEFICIENTE FÍSICO | CONSULTA FISCAL |
| 0205232010-5 | HUGO ALEXANDRE ESPINOLA MANGUEIRA                      | SOLICITA INFORMAÇÃO SOBRE A ISENÇÃO DO IPVA - DEFICIENTE FÍSICO | CONSULTA FISCAL |
| 0247412010-6 | FÁBIO DOS SANTOS SALES                                 | ISENÇÃO DE TÁXI   | DEFERIMENTO     |
| 02*2562010-8 | WAGNER DOS SANTOS FARIAS                               | ISENÇÃO DE ETÁXI  | DEFERIMENTO     |
| 0285912010-6 | JOÃO PEDRO DA SILVA                                    | ISENÇÃO DE TÁXI   | DEFERIMENTO     |
| 0285432010-7 | ALCIDES JOÃO DA SILVA                                  | ISENÇÃO DE TÁXI   | DEFERIMENTO     |
| 0120562010-9 | NOVOMUNDO FERRAGENS LTDA                               | REGIME ESPECIAL   | INDEFERIMENTO   |
| 0252252010-5 | LITORAL TRIGOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA          | REGIME ESPECIAL   | INDEFERIMENTO   |
| 0122262010-7 | ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA                            | REGIME ESPECIAL   | DEFERIMENTO     |
| 0138862010-3 | EDIVAN SANTOS CORDEIRO                                 | RESTITUIÇÃO DE IPVA   | DEFERIMENTO     |
| 0368142010-6 | RICARTO TEXEIRA DANTAS-ME                              | REGIME ESPECIAL-CASSAÇÃO  | DEFERIMENTO     |
| 0153302010-8 | FRIGORÍFICO DÁLIA E MACHADO LTDA                       | REGIME ESPECIAL   | DEFERIMENTO     |
| 0365662010-5 | KAROL BALAS DISTRIBUIDORA DE BALAS E DESCARTÁVEIS LTDA | REGIME ESPECIAL-CASSAÇÃO  | DEFERIMENTO     |

João Pessoa, 26 de abril de 2010.



**NAILTON RODRIGUES RAMALHO**  
Secretário de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA  
GERÊNCIA DE ARRECAÇÃO E INFORMAÇÕES FISCAIS

REPASSES PARA OS MUNICÍPIOS DO ICMS, IPVA E IPI  
MARÇO-10

| NOME DO MUNICÍPIO   | ÍNDICE   | ICMS         | IPVA     | IPI      | TOTAL        |
|---------------------|----------|--------------|----------|----------|--------------|
| AGUA BRANCA         | 0,124910 | 88.422,57    | 1.536,22 | 107,85   | 90.066,64    |
| AGUIAR              | 0,110241 | 78.038,52    | 229,26   | 95,18    | 78.362,96    |
| ALAGOA GRANDE       | 0,221202 | 156.586,73   | 3.609,83 | 191,00   | 160.387,56   |
| ALAGOA NOVA         | 0,198184 | 140.292,51   | 7.244,45 | 171,11   | 147.708,07   |
| ALAGOINHA           | 0,136297 | 96.483,31    | 1.021,28 | 117,68   | 97.622,27    |
| ALCANTIL            | 0,107037 | 75.770,44    | 1.498,18 | 92,42    | 77.361,04    |
| ALGODÃO DE JANDAIRA | 0,094686 | 67.027,29    | 155,65   | 81,75    | 67.264,69    |
| ALHANDRA            | 1,421350 | 1.006.159,74 | 3.667,37 | 1.227,31 | 1.011.054,42 |
| AMPARO              | 0,096495 | 68.307,87    | 1.842,31 | 83,31    | 70.233,49    |
| APARECIDA           | 0,119579 | 84.648,80    | 903,18   | 103,25   | 85.655,23    |
| ARACAGI             | 0,144578 | 102.345,35   | 1.259,23 | 124,84   | 103.729,42   |
| ARARA               | 0,134034 | 94.881,36    | 1.661,06 | 115,73   | 96.658,15    |
| ARARUNA             | 0,173815 | 123.041,94   | 1.874,51 | 150,08   | 125.066,53   |
| AREIA               | 0,224977 | 159.259,01   | 6.257,44 | 194,25   | 165.710,70   |
| AREIA DE BARAUNAS   | 0,094716 | 67.048,53    | -        | 81,78    | 67.130,31    |
| AREIAL              | 0,109962 | 77.841,02    | 361,11   | 94,94    | 78.297,07    |
| AROEIRAS            | 0,146014 | 103.361,88   | 1.545,41 | 126,07   | 105.033,36   |
| ASSUNCAO            | 0,108945 | 77.121,10    | 272,11   | 94,06    | 77.487,27    |
| BAIA DA TRAIÇÃO     | 0,118636 | 83.981,26    | 1.961,08 | 102,43   | 86.044,77    |
| BANANEIRAS          | 0,164135 | 116.189,56   | 4.133,77 | 141,72   | 120.465,05   |
| BARAUNAS            | 0,105781 | 74.881,33    | 702,28   | 91,33    | 75.674,94    |
| BARRA DE SANTA ROSA | 0,146519 | 103.719,36   | 2.277,65 | 126,50   | 106.123,51   |
| BARRA DE SANTANA    | 0,110937 | 78.531,22    | 1.037,74 | 95,78    | 79.664,74    |

|                        |           |               |              |           |               |
|------------------------|-----------|---------------|--------------|-----------|---------------|
| BARRA DE SAO MIGUEL    | 0,105641  | 74.782,23     | 424,76       | 91,21     | 75.298,20     |
| BAYEUX                 | 1,498212  | 1.060.569,60  | 36.085,80    | 1.293,68  | 1.097.949,08  |
| BELEM                  | 0,230108  | 162.891,20    | 6.920,48     | 198,69    | 170.010,37    |
| BELEM DO BREJO DO CRUZ | 0,111563  | 78.974,35     | 681,79       | 96,32     | 79.752,46     |
| BERNARDINO BATISTA     | 0,096761  | 68.496,16     | 506,69       | 83,55     | 69.086,40     |
| BOA VENTURA            | 0,115346  | 81.652,30     | 923,82       | 99,59     | 82.675,71     |
| BOA VISTA              | 0,716054  | 506.887,61    | 4.982,06     | 618,29    | 512.487,96    |
| BOM JESUS              | 0,096725  | 68.470,68     | -            | 83,51     | 68.554,19     |
| BOM SUCESSO            | 0,111369  | 78.837,02     | 967,66       | 96,16     | 79.900,84     |
| BONITO DE SANTA FE     | 0,134742  | 95.382,54     | 909,44       | 116,33    | 96.408,31     |
| BOQUEIRAO              | 0,300496  | 212.718,17    | 4.809,03     | 259,47    | 217.786,67    |
| BORBOREMA              | 0,102870  | 72.820,67     | 1.095,32     | 88,82     | 74.004,81     |
| BREJO DO CRUZ          | 0,231299  | 163.734,30    | 2.756,28     | 199,71    | 166.690,29    |
| BREJO DOS SANTOS       | 0,121689  | 86.142,45     | 1.246,50     | 105,07    | 87.494,02     |
| CAAPORA                | 1,311154  | 928.153,07    | 7.384,44     | 1.132,15  | 936.669,66    |
| CABACEIRAS             | 0,119710  | 84.741,54     | 1.253,48     | 103,35    | 86.098,37     |
| CABELO                 | 9,280212  | 6.569.371,16  | 129.057,45   | 8.013,33  | 6.706.441,94  |
| CACHOEIRA DOS INDIOS   | 0,131172  | 92.855,37     | 1.636,66     | 113,26    | 94.605,29     |
| CACIMBA DE AREIA       | 0,099417  | 70.376,32     | 604,10       | 85,83     | 71.066,25     |
| CACIMBA DE DENTRO      | 0,154411  | 109.306,03    | 2.606,44     | 133,33    | 112.045,80    |
| CACIMBAS               | 0,105412  | 74.620,12     | 322,77       | 91,01     | 75.033,90     |
| CAICARA                | 0,121344  | 85.898,23     | 1.998,56     | 104,77    | 88.001,56     |
| CAJAZEIRAS             | 0,889876  | 629.934,50    | 47.628,71    | 768,38    | 678.331,59    |
| CAJAZEIRINHAS          | 0,099511  | 70.442,86     | 85,89        | 85,92     | 70.614,67     |
| CALDAS BRANDAO         | 0,125341  | 88.727,67     | 1.005,39     | 108,22    | 89.841,28     |
| CAMALAU                | 0,109496  | 77.511,15     | 767,33       | 94,53     | 78.373,01     |
| CAMPINA GRANDE         | 14,202149 | 10.053.562,15 | 672.264,25   | 12.263,36 | 10.738.089,76 |
| CAMPO DE SANTANA       | 0,125646  | 88.943,57     | 1.969,51     | 108,48    | 91.021,56     |
| CAPIM                  | 0,110301  | 78.081,00     | 733,02       | 95,23     | 78.909,25     |
| CARAUBAS               | 0,100967  | 71.473,55     | 1.007,86     | 87,17     | 72.568,58     |
| CARRAPATEIRA           | 0,096464  | 68.285,92     | -            | 83,28     | 68.369,20     |
| CASSERENGUE            | 0,111543  | 78.960,20     | 374,08       | 96,30     | 79.430,58     |
| CATINGUEIRA            | 0,106285  | 75.238,11     | 246,31       | 91,76     | 75.576,18     |
| CATOLE DO ROCHA        | 0,382298  | 270.625,01    | 13.947,04    | 330,10    | 284.902,15    |
| CATURITE               | 0,162598  | 115.101,53    | 1.866,64     | 140,39    | 117.108,56    |
| CONCEICAO              | 0,166824  | 118.093,08    | 3.682,60     | 144,04    | 121.919,72    |
| CONDADO                | 0,115516  | 81.772,64     | 942,29       | 99,74     | 82.814,67     |
| CONDE                  | 1,145672  | 811.009,99    | 3.696,22     | 989,27    | 815.695,48    |
| CONGO                  | 0,117600  | 83.247,89     | 1.216,31     | 101,54    | 84.565,74     |
| COREMAS                | 0,164803  | 116.662,43    | 6.880,55     | 142,29    | 123.685,27    |
| COXIXOLA               | 0,097646  | 69.122,65     | 681,23       | 84,31     | 69.888,19     |
| CRUZ DO ESPIRITO SANTO | 0,192641  | 136.368,68    | 1.862,09     | 166,34    | 138.397,11    |
| CUBATI                 | 0,127276  | 90.097,43     | 1.192,76     | 109,89    | 91.400,08     |
| CUITE                  | 0,199071  | 140.920,41    | 2.992,52     | 171,89    | 144.084,82    |
| CUITE DE MAMANGUAPE    | 0,107280  | 75.942,46     | 1.608,44     | 92,63     | 77.643,53     |
| CUITEGI                | 0,114354  | 80.950,08     | 280,52       | 98,73     | 81.329,33     |
| CURRAL DE CIMA         | 0,107154  | 75.853,27     | 675,16       | 92,51     | 76.620,94     |
| CURRAL VELHO           | 0,095960  | 67.929,14     | 20,52        | 82,85     | 68.032,51     |
| DAMIAO                 | 0,102103  | 72.277,71     | 267,53       | 88,15     | 72.633,39     |
| DESTERRO               | 0,125078  | 88.541,49     | 1.567,17     | 108,00    | 90.216,66     |
| DIAMANTE               | 0,113506  | 80.349,79     | 424,29       | 98,00     | 80.872,08     |
| DONA INES              | 0,121462  | 85.981,76     | 1.293,89     | 104,87    | 87.380,52     |
| DUAS ESTRADAS          | 0,109856  | 77.765,99     | 1.074,54     | 94,85     | 78.935,38     |
| EMAS                   | 0,100266  | 70.977,32     | 31,77        | 86,57     | 71.095,66     |
| ESPERANCA              | 0,646301  | 457.510,15    | 18.346,48    | 558,06    | 476.414,69    |
| FAGUNDES               | 0,122079  | 86.418,53     | 2.821,61     | 105,40    | 89.345,54     |
| FREI MARTINHO          | 0,103794  | 73.474,76     | 677,38       | 89,61     | 74.241,75     |
| GADO BRAVO             | 0,108415  | 76.745,92     | 614,25       | 93,60     | 77.453,77     |
| GUARABIRA              | 0,986300  | 698.192,11    | 29.482,39    | 851,64    | 728.526,14    |
| GURINHEM               | 0,139862  | 99.006,94     | 1.435,47     | 120,76    | 100.563,17    |
| GURJAO                 | 0,103185  | 73.043,65     | 1.654,70     | 89,09     | 74.787,44     |
| IBIARA                 | 0,130695  | 92.517,71     | 255,48       | 112,84    | 92.886,03     |
| IGARACY                | 0,114162  | 80.814,16     | 585,91       | 98,56     | 81.498,63     |
| IMACULADA              | 0,118967  | 84.215,57     | 1.170,72     | 102,72    | 85.489,01     |
| INGA                   | 0,181116  | 128.210,24    | 2.062,52     | 156,38    | 130.429,14    |
| ITABAIANA              | 0,253962  | 179.777,21    | 9.328,04     | 219,28    | 189.324,53    |
| ITAPORANGA             | 0,266958  | 188.976,95    | 4.938,70     | 230,50    | 194.146,15    |
| ITAPOROROCA            | 0,184164  | 130.367,89    | 6.867,49     | 159,01    | 137.394,39    |
| ITATUBA                | 0,182438  | 129.146,07    | 1.086,23     | 157,52    | 130.389,82    |
| JACARAU                | 0,152118  | 107.682,84    | 1.529,50     | 131,35    | 109.343,69    |
| JERICO                 | 0,127009  | 89.908,43     | 2.295,18     | 109,66    | 92.313,27     |
| JOAO PESSOA            | 29,883296 | 21.154.092,50 | 1.832.902,46 | 25.803,82 | 23.012.798,78 |
| JUAREZ TAVORA          | 0,112681  | 79.765,78     | 2.548,35     | 97,29     | 82.411,42     |
| JUAZEIRINHO            | 0,222005  | 157.155,16    | 2.371,58     | 191,69    | 159.718,43    |
| JUNCO DO SERIDO        | 0,188289  | 133.287,94    | 1.107,72     | 162,57    | 134.558,23    |
| JURIPIRANGA            | 0,167371  | 118.480,29    | 1.371,81     | 144,51    | 119.996,61    |
| JURU                   | 0,120339  | 85.186,80     | 775,15       | 103,90    | 86.065,85     |
| LAGOA                  | 0,110746  | 78.396,01     | 48,55        | 95,62     | 78.540,18     |
| LAGOA DE DENTRO        | 0,115834  | 81.997,75     | 925,68       | 100,01    | 83.023,44     |
| LAGOA SECA             | 0,228233  | 161.563,90    | 5.387,23     | 197,06    | 167.148,19    |
| LASTRO                 | 0,097507  | 69.024,25     | 79,64        | 84,19     | 69.188,08     |
| LIVRAMENTO             | 0,115179  | 81.534,09     | 1.235,71     | 99,44     | 82.869,24     |
| LOGRADOURO             | 0,099971  | 70.768,49     | 432,51       | 86,32     | 71.287,32     |
| LUCENA                 | 0,249729  | 176.780,71    | 2.480,76     | 215,63    | 179.477,10    |
| MAE D AGUA             | 0,102051  | 72.240,90     | 258,81       | 88,11     | 72.587,82     |
| MALTA                  | 0,114584  | 81.112,89     | 418,27       | 98,93     | 81.630,09     |
| MAMANGUAPE             | 0,807165  | 571.384,20    | 13.225,40    | 696,97    | 585.306,57    |
| MANAIRA                | 0,120137  | 85.043,81     | 929,00       | 103,73    | 86.076,54     |
| MARCACAO               | 0,131999  | 93.440,80     | 762,18       | 113,97    | 94.316,95     |
| MARI                   | 0,216310  | 153.123,73    | 3.468,99     | 186,77    | 156.779,49    |
| MARIZOPOLIS            | 0,115836  | 81.999,17     | 2.547,65     | 100,02    | 84.646,84     |
| MASSARANDUBA           | 0,123455  | 87.392,59     | 1.584,32     | 106,59    | 89.083,50     |
| MATARACA               | 0,734057  | 519.631,76    | 3.728,31     | 633,84    | 523.993,91    |
| MATINHAS               | 0,103596  | 73.334,59     | 579,59       | 89,44     | 74.003,62     |
| MATO GROSSO            | 0,099028  | 70.100,95     | 78,37        | 85,50     | 70.264,82     |
| MATUREIA               | 0,119721  | 84.749,32     | 349,33       | 103,37    | 85.202,02     |
| MOGEIRO                | 0,144216  | 102.089,09    | 621,13       | 124,52    | 102.834,74    |
| MONTADAS               | 0,109537  | 77.540,17     | 923,65       | 94,57     | 78.558,39     |
| MONTE HOREBE           | 0,104167  | 73.738,80     | 918,86       | 89,94     | 74.747,60     |
| MONTEIRO               | 0,293737  | 207.933,54    | 19.530,72    | 253,63    | 227.717,89    |
| MULUNGU                | 0,123965  | 87.753,61     | 1.024,80     | 107,03    | 88.885,44     |
| NATUBA                 | 0,129090  | 91.381,55     | 1.007,88     | 111,46    | 92.500,89     |

|                          |          |              |           |          |              |
|--------------------------|----------|--------------|-----------|----------|--------------|
| NAZAREZINHO              | 0,115925 | 82.062,17    | 873,54    | 100,09   | 83.035,80    |
| NOVA FLORESTA            | 0,140757 | 99.640,50    | 2.730,62  | 121,53   | 102.492,65   |
| NOVA OLINDA              | 0,111548 | 78.963,74    | 310,93    | 96,31    | 79.370,98    |
| NOVA PALMEIRA            | 0,110353 | 78.117,81    | 297,17    | 95,28    | 78.510,26    |
| OLHO D AGUA              | 0,110893 | 78.500,07    | 1.038,55  | 95,74    | 79.634,36    |
| OLIVEDOS                 | 0,100227 | 70.949,71    | 504,42    | 86,54    | 71.540,67    |
| OURO VELHO               | 0,106721 | 75.546,75    | 552,07    | 92,14    | 76.190,96    |
| PARARI                   | 0,094656 | 67.006,06    | 54,13     | 81,72    | 67.141,91    |
| PASSAGEM                 | 0,107046 | 75.776,81    | 258,21    | 92,42    | 76.127,44    |
| PATOS                    | 1,490935 | 1.055.418,28 | 67.254,90 | 1.287,39 | 1.123.960,57 |
| PAULISTA                 | 0,168904 | 119.565,49   | 1.088,98  | 145,84   | 120.800,31   |
| PEDRA BRANCA             | 0,100950 | 71.461,52    | 59,87     | 87,16    | 71.608,55    |
| PEDRA LAVRADA            | 0,172659 | 122.223,61   | 1.344,59  | 149,08   | 123.717,28   |
| PEDRAS DE FOGO           | 0,171736 | 507.653,55   | 5.914,67  | 619,22   | 514.187,44   |
| PEDRO REGIS              | 0,105936 | 74.991,06    | 1.019,74  | 91,46    | 76.102,26    |
| PIANCO                   | 0,185352 | 131.208,87   | 3.821,19  | 160,04   | 135.190,10   |
| PICUI                    | 0,210664 | 149.126,98   | 4.912,91  | 181,90   | 154.221,79   |
| PILAR                    | 0,142305 | 100.736,32   | 647,84    | 122,87   | 101.507,03   |
| PILOES                   | 0,113652 | 80.453,14    | 1.033,62  | 98,13    | 81.584,89    |
| PILOEZINHOS              | 0,102372 | 72.468,14    | 336,47    | 88,39    | 72.893,00    |
| PIRIPITUBA               | 0,129807 | 91.889,10    | 821,40    | 112,08   | 92.822,58    |
| PITIMBU                  | 0,153423 | 108.606,64   | 2.051,82  | 132,47   | 110.790,93   |
| POCINHOS                 | 0,193144 | 136.724,75   | 1.954,08  | 166,77   | 138.845,60   |
| POCO DANTAS              | 0,097579 | 69.075,22    | 260,49    | 84,24    | 69.419,95    |
| POCO DE JOSE DE MOURA    | 0,100867 | 71.402,76    | 53,45     | 87,09    | 71.543,30    |
| POMBAL                   | 0,373317 | 264.267,45   | 10.932,12 | 322,35   | 275.521,92   |
| PRATA                    | 0,112949 | 79.955,49    | 536,84    | 97,52    | 80.589,85    |
| PRINCESA ISABEL          | 0,206335 | 146.062,53   | 2.522,41  | 178,16   | 148.763,10   |
| PUXINANA                 | 0,138107 | 97.764,59    | 2.137,58  | 119,25   | 100.021,42   |
| QUEIMADAS                | 0,409352 | 289.776,27   | 9.022,13  | 353,46   | 299.151,86   |
| QUIXABA                  | 0,093228 | 65.995,19    | 286,43    | 80,49    | 66.362,11    |
| REMIGIO                  | 0,199231 | 141.033,67   | 6.172,52  | 172,02   | 147.378,21   |
| RIACHAO                  | 0,099056 | 70.120,77    | 452,11    | 85,53    | 70.658,41    |
| RIACHAO DO BACAMARTE     | 0,104343 | 73.863,39    | 1.057,14  | 90,08    | 75.010,61    |
| RIACHAO DO POCO          | 0,100112 | 70.868,30    | 564,12    | 86,43    | 71.518,85    |
| RIACHAO DE SANTO ANTONIO | 0,095019 | 67.263,02    | 354,17    | 82,04    | 67.699,23    |
| RIACHO DOS CAVALOS       | 0,122513 | 86.725,75    | 1.409,78  | 105,78   | 88.241,31    |
| RIO TINTO                | 0,542318 | 383.901,60   | 8.320,36  | 468,28   | 392.690,24   |
| SALGADINHO               | 0,098700 | 69.868,76    | 268,26    | 85,21    | 70.222,23    |
| SALGADO DE SAO FELIX     | 0,126056 | 89.233,81    | 1.580,11  | 108,84   | 90.922,76    |
| SANTA CECILIA            | 0,102269 | 72.395,22    | 228,34    | 88,30    | 72.711,86    |
| SANTA CRUZ               | 0,117950 | 83.495,65    | 1.754,94  | 101,84   | 85.352,43    |
| SANTA HELENA             | 0,107023 | 75.760,53    | 786,22    | 92,41    | 76.639,16    |
| SANTA INES               | 0,097878 | 69.286,88    | 1.414,08  | 84,51    | 70.785,47    |
| SANTA LUZIA              | 0,224581 | 158.978,69   | 5.834,18  | 194      | 165.006,78   |
| SANTA RITA               | 3,796398 | 2.687.432,95 | 38.771,36 | 3.278,13 | 2.729.482,44 |
| SANTA TERESINHA          | 0,116726 | 82.629,19    | 402,86    | 100,78   | 83.132,83    |
| SANTANA DE MANGUEIRA     | 0,105508 | 74.688,08    | 668,90    | 91,09    | 75.448,07    |
| SANTANA DOS GARROTES     | 0,113312 | 80.212,45    | 931,99    | 97,84    | 81.242,28    |
| SANTAREM                 | 0,097052 | 68.702,16    | 31,01     | 83,80    | 68.816,97    |
| SANTO ANDRE              | 0,098596 | 69.795,14    | 147,91    | 85,12    | 70.028,17    |
| SAO BENTO DE POMBAL      | 0,109112 | 77.239,32    | 188,23    | 94,20    | 77.521,75    |
| SAO BENTO                | 0,599241 | 424.196,83   | 4.530,42  | 517,43   | 429.244,68   |

C. E. DE INGA

PORTARIA Nº 00001/2010/ING

9 de Fevereiro de 2010

O Subgerente da C. E. DE INGA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0115482010-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/02/2010.

  
0895466 - FRANCISCO RICARDO BRASILEIRO

Anexo da Portaria Nº 00001/2010/ING

| Inscrição Estadual | Razão Social             | Endereço                                | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|--------------------------|---|--------------|--------------------|
| 16.135.650-8       | ROBERTO CONSTRUTORA LTDA | SIT HOTEL CRUZEIRO, Nº s/n - ZONA RURAL | INGA/PB      | NORMAL             |

  
Francisco Ricardo Brasileiro  
Mat. 89546-6  
COLETOR

C. E. DE SAPE

PORTARIA Nº 00001/2010/SAP

11 de Fevereiro de 2010

O Coletor Estadual C. E. DE SAPE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0119352010-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

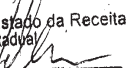
III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 11/02/2010.

Secretaria de Estado da Receita  
Coletoria Estadual  
  
José Helder Fernandes Paiva  
Coletor - AFRE. 147762-5

1477625 - JOSE HELDER FERNANDES PAIVA

Anexo da Portaria Nº 00001/2010/SAP

| Inscrição Estadual | Razão Social                    | Endereço  | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---------------------------------|---|--------------|--------------------|
| 16.095.048-1       | MARIA LUIZA DO NASCIMENTO SILVA | AV COMENDADOR RENATO RIBEIRO COUTINHO, Nº 1285 - CENTRO | SAPE/PB      | NORMAL             |
| 16.138.935-0       | IVAN BEZERRA DA SILVA           | R CAP FELIX ANTONIO, Nº 57 - CENTRO                     | SAPE/PB      | SIMPLES NACIONAL   |

Secretaria de Estado da Receita  
Coletoria Estadual  
  
José Helder Fernandes Paiva  
Coletor - AFRE. 147762-5

C. E. DE SAPE

PORTARIA Nº 00002/2010/SAP

23 de Fevereiro de 2010

O Coletor Estadual da [C. E. DE SAPE], usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº {0144252010-8};

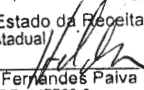
Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a %23/02/2010%.

Secretaria de Estado da Receita  
Coletoria Estadual  
  
José Helder Fernandes Paiva  
Coletor - AFRE. 147762-5

1477625 - JOSE HELDER FERNANDES PAIVA

Anexo da Portaria Nº 00002/2010/SAP

| Inscrição Estadual | Razão Social            | Endereço                             | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|-------------------------|--------------------------------------|--------------|--------------------|
| 16.128.644-5       | MOISES BARBOSA FERREIRA | AV GETULIO VARGAS, Nº 00035 - CENTRO | SAPE/PB      | FONTE              |

Secretaria de Estado da Receita  
Coletoria Estadual  
  
José Helder Fernandes Paiva  
Coletor - AFRE. 147762-5

C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00003/2010/CEG

13 de Janeiro de 2010

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0025332010-0;


Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

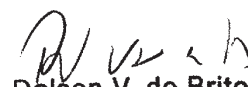
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO  
Dalson V. de Brito  
Mat. 146.902-9  
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00003/2010/CEG

| Inscrição Estadual | Razão Social                    | Endereço                         | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---------------------------------|----------------------------------|--------------|--------------------|
| 16.103.953-7       | MARIA ZUCLEIDE FREITAS DE SOUSA | R LEONEL FERRAZ, Nº 298 - CENTRO | GUARABIRA/PB | NORMAL             |

  
Dalson V. de Brito  
Mat. 146.902-9  
Coletor

C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00004/2010/CEG

26 de Janeiro de 2010

O Coletor Estadual C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0076772010-5;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

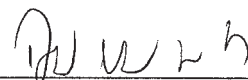
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.


II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
1469029 - DALSON VALDIVINO DE BRITO  
Dalson V. de Brito  
Mat. 146.902-9  
Coletor

## Anexo da Portaria Nº 00004/2010/CEG

| Inscrição Estadual | Razão Social           | Endereço                         | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|------------------------|----------------------------------|--------------|--------------------|
| 16.144.129-7       | MARIA JOSE ALVES ROCHA | AV DOM PEDRO II, Nº 253 - CENTRO | GUARABIRA/PB | SIMPLES NACIONAL   |

  
**Dailson V. de Brito**  
 Mat. 146.902-9  
 Coletor

AGÊNCIA DE POCINHOS

PORTARIA Nº 00001/2010/POC

10 de Fevereiro de 2010

O Coletor Estadual AGÊNCIA DE POCINHOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1286922009-0, 1286902009-0;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10/02/2010.

  
 0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

## Anexo da Portaria Nº 00001/2010/POC

| Inscrição Estadual | Razão Social                   | Endereço                                 | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|--------------------------------|--|--------------|--------------------|
| 16.023.042-0       | JOAO RAMALHO APOLINARIO CHAVES | R ANTONIO VAZ RIBEIRO, Nº 00032 - CENTRO | POCINHOS/PB  | SIMPLES NACIONAL   |
| 16.122.202-1       | JULIANA PORTO COSTA BATISTA    | R CON PEQUENO, Nº 210 - CENTRO           | POCINHOS/PB  | SIMPLES NACIONAL   |

  
 Francisco de Assis Oliveira  
 AFMT - Mat. 99.844-3

AGÊNCIA DE POCINHOS

PORTARIA Nº 00002/2010/POC

3 de Março de 2010

O Coletor Estadual AGÊNCIA DE POCINHOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0179732010-6;  
 Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

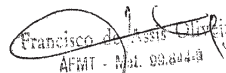
II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03/03/2010.

  
 0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

## Anexo da Portaria Nº 00002/2010/POC

| Inscrição Estadual | Razão Social                      | Endereço                             | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|--------------|--------------------|
| 16.137.594-4       | GERMANIA IZABEL DA SILVA HERMINIO | R MARIETA JOFFILY, Nº 165 - CRUZEIRO | POCINHOS/PB  | SIMPLES NACIONAL   |

  
 Francisco de Assis Oliveira  
 AFMT - Mat. 99.844-3

AGÊNCIA DE POCINHOS

PORTARIA Nº 00003/2010/POC

17 de Março de 2010

O Coletor Estadual AGÊNCIA DE POCINHOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0240662010-7, 0240652010-2;  
 Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);  
 Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 17/03/2010.

  
 0998443 - FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA

## Anexo da Portaria Nº 00003/2010/POC

| Inscrição Estadual | Razão Social  | Endereço                                    | Município/UF | Regime de Apuração |
|--------------------|---|---|--------------|--------------------|
| 16.144.832-1       | COOAGMINAS COOPERATIVA AGRICOLA E MINERACAO LTDA    | ROD BR 230, Nº S/N - LAGOA DE DENTRO        | PUXINANA/PB  | NORMAL             |
| 16.136.116-1       | COOP.DOS TRABALHADORES EM CORT.E COST.PUXINANA LTDA | R JUSTINO ALVES DE AZEVEDO, Nº S/N - CENTRO | PUXINANA/PB  | NORMAL             |

  
 Francisco de Assis Oliveira  
 AFMT - Mat. 99.844-3

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS

**Pauta 1527ª** Sessão Ordinária da Câmara Julgadora Permanente do Conselho de Recursos Fiscais, em 30 de ABRIL de 2010.

I - Leitura discussão e aprovação da ata da sessão anterior.

II - **EXPEDIENTE:**

III - **JULGAMENTOS:**

**1. Processo nº 0871592008-9**

Recurso VOL/ CRF - nº 058/2009

Recorrente: IPELSA INDUSTRIA DE CELULOSE E PAPEL DA PARAÍBA S/A

Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE TRIBUTAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

Relator: Cons. SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA

**2. Processo nº 0482542008-7**

Recurso HIE/ CRF - nº 158/2009

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

Recorrida: TRANSPORTADORA JPN LTDA.

Preparadora: RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA

Autuantes: FERNANDO SANTOS MACIEL e ROBERTO EDUARDO M. CUNHA FILHO

Relator: Cons. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

**3. Processo nº 0310062008-9**

Recurso HIE/ CRF - nº 157/2009

Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS - GEJUP

Recorrida: AGRO INDUSTRIAL TABU S/A

Preparadora: COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA

Autuantes: ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO e FERNANDO JOSÉ C. CORDEIRO

Relator: Cons. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO



**4. Processo nº 0734452008-7**

Recurso VOL/ CRF - nº 285/2009

**Recorrente:** ELIEZIA VAZ DE CARVALHO CUNEGUNDES**Recorrida:** GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP**Responsável:** ELIEZIA VAZ DE CARVALHO CUNEGUNDES**Preparadora:** COLETORIA ESTADUAL DE SOLÂNEA**Autuante:** ANTÔNIO ANDRADE LIMA

Relator: Cons. SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA

**5. Processo nº 1031962007-7**

Recurso HIE/ CRF - nº 286/2009

**Recorrente:** GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP**Recorrida:** MARIA ELEUZA BATISTA**Preparadora:** COLETORIA ESTADUAL DE PIANCÓ**Autuante:** MARCOS ANTÔNIO B. DE QUEIROZ

Relator: Cons. SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA

**6. Processo nº 0723582008-0**

Recurso HIE/ CRF - nº 290/2009

**Recorrente:** GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP**Recorrido:** ALIOMAR FERNANDES DE SOUZA**Preparadora:** COLETORIA ESTADUAL DE PATOS**Autuantes:** MARCUS DOS SANTOS ALEKSANDRAVICIUS e RODRIGO PEREIRA DE OLIVEIRA

Relator: Cons. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

**7. Processo nº 0802842007-9**

Recurso HIE/ CRF - nº 287/2009

**Recorrente:** GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP**Recorrido:** GILBERTO AZEVEDO DANTAS**Representante:** EVERALDO GONÇALVES DA SILVA NASCIMENTO**Preparadora:** COLETORIA ESTADUAL DE ALHANDRA**Autuantes:** WADIH DE ALMEIDA SILVA e DANIEL RIBEIRO DO CARMO

Relator: Cons. SEVERINO CAVALCANTI DA SILVA

**8. Processo nº 0258162008-0**

Recurso HIE/ CRF - nº 204/2009

**Recorrente:** GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP**Recorrida:** VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA.**Representante:** EDUARDO DE AZEVEDO BARROS**Preparadora:** RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOÃO PESSOA**Autuantes:** JOSÉ DE MIRANDA E SILVA FILHO e SERGIO ANTONIO DE ARRUDA

Relator: Cons. FRANCISCO GOMES DE LIMA NETTO

**9. Processo nº 0878412007-0**

Recurso VOL/ CRF - nº 309/2008

**Recorrente:** M DIAS BRANCO S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS**Recorrida:** GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP**Representante:** FÁBIO ANTÉRIO**Preparadora:** COLETORIA ESTADUAL DE CABEDELO**Autuante:** CARLOS GUERRA GABÍNIO

Relatora: Consª. GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE

**IV – DISTRIBUIÇÃO:**

| CRF      | EMPRESA   |
|----------|---|
| 199/2006 | MARCOS ANTONIO CEZAR BARROS - (PAT)               |
| 126/2009 | ALUMIFER ALUMINIO E FERRO LTDA - PAT              |
| 175/2009 | AGRONORDESTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-PAT    |
| 178/2009 | MILLENNIUM INORGANIC CHEMICALS - PAT              |
| 190/2009 | DATASHOP COM. E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA - PAT |
| 199/2009 | INACIO APOLINÁRIO DO NASCIMENTO - EPP - PAT       |
| 200/2009 | FARMÁCIA ZUCA LTDA. - PAT                         |
| 201/2009 | MARINÉSIO DA ROCHA MACIEIRA - PAT                 |
| 202/2009 | EDITORA GRAFSET LTDA. - PAT                       |
| 203/2009 | MARK SUEL LINHARES - PAT                          |
| 206/2009 | ANA CLAUDIA GOMES ROLIM EPP - PAT                 |
| 207/2009 | GUARAVES ALIMENTOS LTDA.                          |
| 209/2009 | FARMACIA JOÃO CANCIO                              |
| 211/2009 | KENIA TRANSPORTE E LOGÍSTICA                      |
| 212/2009 | EDVAN SUZANA PEREIRA DA SILVA                     |
| 213/2009 | INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CALÇADOS HAWAI LTDA.      |
| 214/2009 | CHEVRON BRASIL LTDA.                              |
| 215/2009 | KERMIT MOREIRA DE OLIVEIRA                        |
| 217/2009 | MARCOS ANTONIO GARCIA                             |
| 218/2009 | MOURA RAMOS GRÁFICA E EDITORA LTDA.               |
| 220/2009 | A W S COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.                |
| 221/2009 | MEGA POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.                  |
| 222/2009 | JOALISSON ALVES BANDEIRA                          |
| 223/2009 | LISSIA FERNANDES DE MELO SANTANA                  |
| 224/2009 | LISSIA FERNANDES DE MELO SANTANA                  |

|          |   |
|----------|---|
| 225/2009 | EMS CONFECÇÕES LTDA.                              |
| 226/2009 | TERESA CRISTINA GONÇALVES DE FARIAS               |
| 227/2009 | BEZERRA E BEZERRA LTDA.                           |
| 228/2009 | IRMÃOS FERNANDES LTDA.                            |
| 229/2009 | DEUSDETE HONORATO MUNIZ                           |
| 230/2009 | CDC CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO CAMILOS LTDA.          |
| 231/2009 | VICTORY'S COMÉRCIO DE SEMIJOIAS LTDA.             |
| 232/2009 | MARIA EUNICE OLIVEIRA DA SILVA EPP                |
| 233/2009 | EDIVAN FARIAS DE ALBUQUERQUE & CIA LTDA           |
| 234/2009 | ISAIAS VIEIRA BASTOS                              |
| 235/2009 | GOL TRANSPORTES AÉREOS                            |
| 236/2009 | ALEXSANDRA DINIZ FERNANDES - PAT                  |
| 237/2009 | PAULO DIAS FERREIRA - PAT                         |
| 238/2009 | JOSÉ ROBERTO GOMES MOMTEIRO JUNIOR - PAT          |
| 239/2009 | INDÚSTRIA QUÍMICA SANTA CLARA LTDA - PAT          |
| 240/2009 | METALÚRGICA NAC. DE PEÇAS INDUSTRIAIS LTDA. -PAT  |
| 241/2009 | BOLIVAR SEVERINO DO RAMO ME - PAT                 |
| 242/2009 | ATACADÃO DA MADEIRA E MAT. DE CONST. LTDA. - PAT  |
| 243/2009 | JOSE ROGERIO DE SOUZA FONSECA - PAT               |
| 244/2009 | SEVERINO RAMOS DA SILVA - PAT                     |
| 245/2009 | PADRE CÍCERO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - PAT       |
| 247/2009 | CASA DE SAÚDE SÃO PEDRO LTDA. - PAT               |
| 248/2009 | PANATY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - PAT |
| 249/2009 | KIPREÇO ESTIVAS E CEREAIS LTDA - PAT              |
| 250/2009 | ERNANI TAVARES DE MORAIS ME - PAT                 |
| 251/2009 | TRANSPORTADORA TRANSFINAL LTDA                    |
| 252/2009 | EMPORIUM COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA. - PAT       |
| 253/2009 | GADELHA & RAMOS LTDA - PAT                        |
| 254/2009 | VENUS DISCOS E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - PAT   |
| 255/2009 | SOARES INDÚSTRIA COMERCIO REPRESENTAÇÕES - PAT    |
| 256/2009 | SOARES INDÚSTRIA COMERCIO REPRESENTAÇÕES - PAT    |
| 257/2009 | CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - PAT         |
| 258/2009 | RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES - PAT              |
| 259/2009 | JOAQUIM VICENTE DA SILVA - PAT                    |
| 260/2009 | CDC CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO CAMILOS LTDA. - PAT    |

Conselho de Recursos Fiscais, em 26 de Abril de 2010.

*Patricia Marcia de A. Barbosa*  
**PATRICIA MÁRCIA DE A. BARBOSA**  
 Presidente